

## **LEI Nº 1.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007**

Altera número de vagas no cargo  
de Assistente Administrativo.

### **O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado de 13 (treze) para 14 (catorze) o número de vagas no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 21 de dezembro de 2007.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO